

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 490 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

##### PALACIO DO GOVERNO — Despachos.

**Decreto n. 7.155, de 25 de maio de 1935** — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o Sr. Elias Gibelli, para a locação do prédio occupado pelo posto policial de Ibirápuera, sito á rua Joaquim Nabuco, n. 70.

**Decreto n. 7.152, de 5 de junho de 1935** — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e da Saude Publica, o credito especial de Rs. 950:000\$000 para a desapropriação da Chacara das Jaboticabeiras, no município de Guarulhos.

**Decreto n. 7.151, de 5 de junho de 1935** — Approva os termos de contracto para o arrendamento ao Governo do Estado de um immovel na Estação de Arthur Alvim, município da Capital.

**Decreto n. 7.152, de 5 de junho de 1935** — Approva os termos do contracto para o arrendamento ao Governo do Estado de um immovel em Guará.

**Decreto n. 7.153, de 5 de junho de 1935** — Approva os termos do contracto para o arrendamento ao Governo do Estado de um immovel em Aparecida, município de São Manoel.

**Decreto n. 7.151, de 5 de junho de 1935** — Cria o Tribunal de Impostos e Taxas e dá outras providências.

**Decreto n. 7.152, de 5 de junho de 1935** — Abre um credito extraordinario de rs. 60:000\$000, complementar á verba do art. 10, § 2.º, VI, Diversas Despesas letra "C" do orçamento vigente.

**JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Nomeação — Departamento de Administração Municipal — Nomeações e Licença.

**EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA** — Effectivações Quarta parte do ordenado — Aposentadorias — Exoneração — Remoções — Nomeações — Permutas — Licenças — Decreto declarado sem effeito.

**PALACIO DO GOVERNO** — Despachos proferidos pelo Governador do Estado — Despachos proferidos pelo Secretario do Governo, Interino — Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente.

**CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO** — Sessão de 4 de junho de 1935.

### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Directoria da Justiça — 2.ª secção — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Expediente — Departamento de Administração Municipal — Expediente — Departamento Estadual do Trabalho — Boletim do dia 5 de junho.

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA** — Directoria Geral — 1.ª Secção — Actos do Secretario — Requerimentos despachados — 1.ª Directoria — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — Folhas Corridas — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados do Thesouro — Pagamento declarado legal — Pagamentos requisitados — Secção de Protocollo Geral e Archivo — Escola de Serviço Policial, para o dia 6-6-1935 — Delegacia Especializada de Transito — Infrações — Requerimentos despachados.

**Força Publica** — Licenças — Requerimentos despachados — Escola de Serviço para o dia 6-6-1935. — Pagamento de vencimentos aos reformados da Força do mez de maio.

**Guarda Civil** — Boletim n. 127 — Requerimentos despachados.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO** — Despachos — Bolsa de Fundos Publicos.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA** — Secção de Hygiene: Inspeções de saúde — Secção de Escolas Secundarias e Superiores: Contractos — Secção de Grupos Escolares: Licenças — Secção de Escolas Isoladas e Grupos Escolares de 4.ª Categoria: Expediente — Secção de Contabilidade: Offícios — Contractos — Secção de Notas e Informaçoes: Movimento do dia — Almozarifado: Expediente.

**Directoria do Ensino** — Protocollo e Informaçoes: Expediente do dia — Vagas verificadas — Concurso do remoção e promoção — Delegacia do Ensino da Capital: Aviso.

**Associação Escolar de Escoteiros** — Boletim do dia.

**Serviço Sanitario** — Secção do Expediente: Requerimentos despachados — Secção de Contabilidade: Acto do Director Geral — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria: Inspeções de Saúde.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA**

**R COMMERCIO** — Directoria Geral — Expediente — Directoria da Contabilidade — Extracto n. 89.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Acto n. 547 — Despachos — Directoria da Viação.

**Departamento de Estradas de Rodagem** — Relação n. 210.

### EDITAIS DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO** — Actos ns. 565, 562, 570 e 571 — Thesouro — Requerimentos despachados.

### EDITAIS

### DIARIO DO CONGRESSO

**ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE SÃO PAULO** — 41.ª Sessão Ordinaria em 5 de junho.

Presidencia do sr. Laerte Assumpção — Secretarios: sr. Zouza e Silva e Henrique Neves Lefèvre.

### BOLETIM FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL.**  
2.ª REGIÃO MILITAR.  
**RECEBEDORIA FEDERAL**  
**SERVICÓ ELEITORAL.**

### DIARIO DA JUSTIÇA

**PALACIO DA JUSTIÇA**  
Corte de Appellação — Sessão da 4.ª Camara — Sessão da 5.ª Camara.  
Presidencia — Périas — Requerimentos despachados.  
Secretaria — Accordãos — Secção Judiciaria: 1.ª Sub-Secção: Autos entrados em 4 o preparos — 2.ª Sub-Secção: Ordem do dia da 2.ª Camara em 7; da 3.ª Camara em 7; expediente; accordãos.  
Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Párceres.  
Cartorios — 1.º e 3.º officios — Expediente.  
Cartorio Criminal — Accordãos.  
Civil e Commercial — 6.ª vara; Despacho.  
Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.  
**INEDITORIAES**  
**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# Diário do Executivo

## Actos do Governador do Estado

### DECRETO N. 7.155 DE 25 DE MAIO DE 1935

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o Sr. Elias Gibelli, para a locação do prédio occupado pelo posto policial de Ibirápuera, sito á rua Joaquim Nabuco n. 70.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

#### Decreto:

Art. 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o Sr. Elias Gibelli, para a locação, pelo prazo de cinco (5) annos, a partir de 10 de março ultimo, do prédio occupado pelo posto policial de Ibirápuera, na 11.ª Circumscripção da Capital, sito á rua Joaquim Nabuco n. 70, pelo aluguel mensal de duzentos e cinquenta mil réis (rs. 250\$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 21 de maio de 1935.

O Director Geral,  
Basileu Garcia.

(\*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

### DECRETO N. 7.152 — DE 5 DE JUNHO DE 1935

Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e da Saude Publica, o credito especial de Rs. 950:000\$000 para a desapropriação da Chacara das Jaboticabeiras, no município de Guarulhos.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas attribuições,

#### Decreto:

Art. 1.º — Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e da Saude Publica, por conta do emprestimo a que se refere o art. 46, da lei n. 2.169, de

27 de dezembro de 1926, o credito especial de novecentos e cinquenta contos de réis (950:000\$000) para occorrer ao pagamento das despesas provenientes da desapropriação da Chacara das Jaboticabeiras, no lugar denominado Tipojuca, na Estação de Gopouva, município de Guarulhos, comarca da Capital, necessaria ás installações do Sanatorio "Padre Bento", do Departamento de Prophylaxia da Lepra, e de que trata o decreto n. 6.933, de 1.º de março do corrente anno.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Candido de Moura Campos  
Clóvis Ribeiro.

Publicado na Secretaria da Educação e da Saude Publica, aos 5 de junho de 1935.

A. Meirelles Reis Filho  
Director Geral.

### DECRETO N. 7.151 — DE 5 DE JUNHO DE 1935

Approva os termos do contracto para o arrendamento ao Governo do Estado de um immovel na Estação de Arthur Alvim, município da Capital.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve approvar o contracto celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, para o arrendamento ao Governo do Estado, pelo prazo de cinco (5) annos e mediante os alugueres de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000) mensaes, de um immovel de propriedade do senhor Ramón Azurza, situado em Villa Thereza, Estação de Arthur Alvim, município da Capital, depois de devidamente adaptado e ampliado para a installação do Grupo Escolar local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Candido de Moura Campos.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, em 5 de junho de 1935.

A. Meirelles Reis Filho  
Director Geral.

### DECRETO N. 7.152 — DE 5 DE JUNHO DE 1935

Approva os termos do contracto para o arrendamento ao Governo do Estado de um immovel em Guará.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve approvar o contracto celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica para o arrendamento ao Governo do Estado, pelo prazo de cinco (5) annos e mediante os alugueres de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000) mensaes, de um immovel devidamente adaptado e ampliado, de propriedade do senhor José Amarel Sobrinho, situado em Guará, destinado á Continuação do funcionamento do Grupo Escolar local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Candido de Moura Campos.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, em 5 de junho de 1935.

A. Meirelles Reis Filho  
Director Geral.

### DECRETO N. 7.153 — DE 5 DE JUNHO DE 1935

Approva os termos do contracto para o arrendamento ao Governo do Estado de um immovel em Aparecida, município de São Manoel.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve approvar o contracto celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica para o arrendamento ao Governo do Estado, pelo prazo de cinco (5) annos e mediante os alugueres de quatrocentos mil réis (400\$000) mensaes, de um immovel devidamente reconstruido, de propriedade dos senhores Pedro Franco e Justo Nicola, situado em Aparecida, município de São Manoel, destinado á continuação do funcionamento do Grupo Escolar local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de junho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Candido de Moura Campos.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, em 5 de junho de 1935.

A. Meirelles Reis Filho  
Director Geral.